



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 30 de abril
de 2020.**

Aos trinta dias do mês de abril de 2020, às horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a terceira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará, Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti José de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Washington Santos Silva, *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine, *Campus* Betim; Wemerton Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião fazendo um panorama do momento de pandemia que estamos vivendo. Em seguida, foi apresentada a pauta do dia, a saber: **Estrutura organizacional para Regimento Interno; Programa de Formação Docente; Informes sobre ações do IFMG em função da pandemia.** O Reitor fez um breve resumo da construção da Estrutura Organizacional da Reitoria e da necessidade de se fazer a dos *campi* e da proposta de construção do Regimento Interno, abordando a importância de adequação ao Sistema de organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG. Discorreu sobre a constituição da comissão central para conduzir este trabalho e da indicação dos representantes do colégio para compor a comissão. A pedido do Reitor, Wilson Costa, diretor de desenvolvimento institucional, versou sobre a **Estrutura organizacional para Regimento Interno**, considerando a construção da estrutura ser pilar para construção dos regimentos. Ponderou sobre a obrigatoriedade de articulação da estrutura organizacional com o SIORG, que é um sistema integrado com vários outros sistemas do governo já utilizados pelo IFMG. Informou sobre o repositório web que é uma aba no portal do IFMG onde serão disponibilizados todas as legislações e documentos pertinentes ao trabalho da comissão central. Apresentou proposta de execução do projeto, enfatizando que esta construção será feita em duas etapas, sendo a construção da estrutura organizacional prevista para finalização até o dia primeiro de julho de 2020 e os regimentos dos *campi* até o dia trinta e um de dezembro de 2020. Na primeira etapa, serão entregues as Estruturas organizacionais por tipologia dos *campi* e os modelos referenciais para os Regimentos Internos. Na segunda etapa, serão construídas as minutas dos regimentos, também por tipologia dos *campi* e do Polo de Inovação e encaminhamento ao Conselho Superior para apreciação e aprovação. Explicitou que o trabalho

será desenvolvido com ampla participação de todos os *campi*. Os Pró-Reitores Olímpia e Leandro defenderam a implantação e utilização do SIORG no IFMG manifestando ser um sistema estruturante e integrado aos outros sistemas já utilizados pelas pastas. Professor Oiti, diretor de Ibirité, questionou se o modelo será único para todos os *campi* da mesma tipologia, considerando que possui *campi* que ainda não atingiu o modelo de dimensionamento. O Reitor alegou que sim, justificando que é na tentativa de buscar uma identidade institucional, mas manifestou que a comissão é soberana para tomar as decisões e estabelecer diretrizes. Wilson argumentou que a construção será coletiva e deverá ser a mais articulada possível, reforçando as premissas do SIORG. Professor Oiti, solicitou que constasse em ata que considera não ser possível um *campus* funcionar com parte de um organograma e/ou parte das funções gratificadas. Manifestou que é necessária uma reorganização significativa do organograma para viabilizar o funcionamento, que uma rigidez de organograma pode inviabilizar os *campi* que estão muito aquém do modelo em termos de número de servidores e funções gratificadas. Solicitou também que os representantes de cada modelo se reúna com seus pares para participação efetiva de todos na construção da estrutura organizacional e do regimento e que esta participação seja documentada e que seja levada para comissão central a decisão da maioria e não apenas a necessidade do *campus* que o membro representa. Após considerações de alguns diretores e esclarecimentos, passou-se para a indicação dos diretores dos membros do colégio para comporem a comissão central, por tipologia dos *campi*. Foram indicados: *Campi* Avançados, tipologia 20/13: Alex Andrade Fernandes, diretor de Ipatinga; tipologia 70/45: Maria das Graças Oliveira, diretora de Ribeirão das Neves; tipologia 90/70: José Roberto de Paula, diretor de São João Evangelista; tipologia 150/100: Reginato Fernandes dos Santos, diretor de Ouro Preto; tipologia 150/100 agrícola: Rafael Bastos Teixeira, diretor de Bambuí. A pedido do Reitor, Carlos Bento, Pró-Reitor de Ensino, reportou sobre o **Programa de Formação Docente** e deu alguns informes do ensino. Discorreu sobre a reunião que teve com o comitê de ensino, ressaltando o depoimento satisfatório dos *campi* Betim e Ponte Nova sobre a adoção das atividades não-presenciais, que têm agregado experiências que irão contribuir muito com o IFMG nestes próximos tempos. Sobre o processo seletivo para o segundo semestre, argumentou que, sob o ponto de vista da Pró-Reitoria de Ensino, é inviável, neste momento, pois ainda não se pode prever um cronograma em função da pandemia e considerou também a dificuldade em se ter candidatos devido à quarentena. Sobre estudos orientados e defesa de TCC, pontuou que, como são atividades letivas, devem ser suspensas nos *campi* em que os calendários estão suspensos. Arrazoou que a suspensão do calendário pode ser revogada, se assim o *campus* desejar, lembrando que esta prerrogativa é do conselho acadêmico. Verberou aqueles que denigrem a EAD, pois segundo ele, trata-se de uma modalidade adequada, correta, necessária, nos momentos e cursos certos, com planejamento. Por fim, pontuou sobre a ênfase que a Pró-Reitoria está dando à formação docente neste momento de isolamento social. Ressaltou que, atendendo a urgência do momento, o programa de formação docente será elaborado priorizando a capacitação na utilização de ferramentas de tecnologias da informação e comunicação. Abordou os documentos que estão sendo publicados pelo governo federal, em especial a resolução do CNE que define as diretrizes para organização do calendário escolar. Salientou que esta Resolução, assim como outras que têm chegado apontam para um cenário de retomada do calendário em um modelo misto, que inclui atividades presenciais e outras remotas, para o ano de 2020. Diante deste cenário, destacou a importância de formação dos docentes e apresentou a proposta da PROEN para auxiliar nesta formação, que se encontra em uma aba da Pró-Reitoria do Ensino no Portal do IFMG intitulada “Ferramenta de apoio ao Ensino”. Os dirigentes apresentaram alguns questionamentos e dúvidas sobre este ponto da pauta que foram respondidos pelo Pró-Reitor. Após, a pedido do Reitor, Carlos Bernardes e Fernando Braga reportaram sobre **ações do IFMG em função da pandemia e deram outros informes**. Fernando informou que a TED de 330 mil reais do MEC foi liberado para produção de 21 mil litros de álcool e 22 mil máscaras faceShield em sistema de injeção e produção em escala. Pontuou também sobre o edital da SETEC para projetos de inovação que o IFMG está concorrendo com quatro propostas, que é o máximo previsto no edital. Abordou sobre o mapa das ações de cada *campus* que a comunicação está elaborando. Carlos Bernardes relatou sobre a live do +IFMG que aconteceu dia vinte e oito de abril, a primeira do IFMG e solicitou avaliação dos colegas. Falou sobre o edital que está aberto para recebimento de proposta de cursos FIC, enfatizando o apoio dos dirigentes na divulgação aos servidores nos *campi*. Manifestou que

a Resolução do CONSUP nº 17 de 2019 traz o moodle como ferramenta oficial de EaD do IFMG. Reforçou que possui dois cursos de moodle disponível para capacitação no Portal do IFMG, na aba apresentada pelo Professor Bento. Por fim, versou sobre a logística de distribuição das máscaras, informando que os municípios onde estão os *campi* do IFMG serão os primeiros a receberem as máscaras. A primeira remessa será distribuída na semana do dia 11 a 15 de maio. O dirigentes apontaram algumas dúvidas e sugestões que foram respondidas pelos Pró-Reitores. Professor Leonardo, diretor de Ponte Nova, apontou a necessidade de se pensar em um possível retorno às atividades presenciais e a necessidade do uso de EPIs por parte dos servidores, assim sugeriu que algumas das máscaras produzidas e do álcool seja guardado para este fim. Professor Fernando e Wilson manifestaram não ser possível, tendo em vista o escopo do projeto, mas reconheceram a necessidade de se pensar em possibilidades. O Reitor lembrou da decisão do colégio de fazerem reunião quinzenalmente e alertou que a próxima será no dia quatorze de maio. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos e todas. Assim, eu, Ângela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 15/05/2020, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 15/05/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/05/2020, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2020, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 18/05/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2020, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 18/05/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2020, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2020, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 15/06/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 16/06/2020, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 16/06/2020, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2020, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0563477** e o código CRC **88D463CB**.

23208.001284/2020-82

0563477v1